



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 896, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 902, de 26 de setembro de 2024](#)

~~O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e nos arts. 1º e 7º da [Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007297/2024-64, resolve:~~

~~Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 24 a 28 de setembro de 2024, a Procuradora Regional da República e Secretária de Cooperação Internacional Adjunta do Gabinete do Procurador-geral da República, STELLA FÁTIMA SCAMPINI, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da III Reunião da Plataforma Regional Contra o Tráfico de Pessoas e o Tráfico Ilícito de Migrantes (PRETT), a realizar-se entre os dias 25 e 27 de setembro de 2024, na cidade de La Paz, na Bolívia.~~

~~§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Organização Internacional para as Migrações (OIM).~~

~~§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 set. 2024. Seção 2, p. 46.](#)